LEI MUNICIPAL Nº 1048 DE 27 DE ABRIL DE 2022

Fixa piso salarial para os servidores efetivos ativos, concede aumento para os servidores comissionados, promove a readequação salarial de categorias dos grupos ocupacionais da saúde, educação e assistência social, cria 05 (cinco) cargos comissionados e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou em sessão ordinária, e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado como o menor piso salarial dos servidores efetivos ativos do município de Carnaíba-PE o valor de R$ 1.262,00 (mil e duzentos e sessenta e dois reais);

Art. 2º - Fica concedido o percentual de 10% (dez por cento) de aumento salarial para os servidores ocupantes de cargos comissionados.

Art. 3º - Ficam fixados novos padrões remuneratórios para cargos integrantes dos Grupos Ocupacionais dos Serviços de Saúde, Educação e Assistência Social do município de Carnaíba-PE, conforme disposto no Anexo Único da presente Lei;

Art. 4º - Ficam criados na estrutura administrativa do município 02(dois) cargos de Apoiadores da Atenção Básica, Símbolo AAB, com remuneração de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), cujas atribuições são de prestar apoio administrativo e gerencial aos serviços de Atenção Básica no Município de Carnaíba-PE;

Art. 5º - Ficam criados na estrutura administrativa do município 01(um) cargo de Secretário Executivo de Saúde, 01(um) cargo de Secretário Executivo de Educação e 01(um) cargo de Secretário Executivo de Infra- Estrutura, Símbolo CCSE, com remuneração de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com atribuições equivalentes ao do Secretário Titular, obedecido o grau de hierarquia. Administrativa.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de abril de 2022.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2022.

ANEXO ÚNICO

Cargo	Valor
Médico de Unidade Básica de Saúde	6.500,00
Enfermeiro do Hospital	1.800,00
Auxiliar de Enfermagem	1.500,00
Técnico de Enfermagem	1.500,00
Assistente Social	1.800,00
Psicólogo	1.800,00
Fisioterapeuta	1.800,00
Fonoaudiólogo	1.800,00
Nutricionista	1.800,00
Farmacêutico	1.800,00
Educador Físico	1.800,00

Carnaíba/PE, 27 de abril de 2022.

Jose de Anchieta Gomes Patriota
-Prefeito-